



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO SERRA FLUMINENSE**

Av. Rotariana, s/n, - Bairro Soberbo - Teresópolis - CEP 25960-602

Telefone: (21)21521100(61)20289913 (24)22916745(21)37677009

**PLANO DE TRABALHO - PIBIC/ICMBIO**

**17º EDITAL DE SELEÇÃO – CICLO 2023/2024**



**Título do Plano de Trabalho: Caminhos para a construção de uma Agenda Colaborativa Socioambiental na Comunidade do Bonfim (Petrópolis- RJ)**

**Grande Área do Conhecimento**

<input type="checkbox"/> Ciências Exatas e da Terra	<input type="checkbox"/> Ciências da Saúde	<input type="checkbox"/> Ciências Humanas
<input checked="" type="checkbox"/> Ciências Biológicas	<input type="checkbox"/> Ciências Agrárias	<input type="checkbox"/> Linguística, Letras e Artes
<input type="checkbox"/> Engenharias	<input type="checkbox"/> Ciências Sociais Aplicadas	<input type="checkbox"/> Outras áreas

<b>Orientador: Jorge Luiz do Nascimento</b>
<b>Unidade do orientador: NGI Serra Fluminense</b>
<b>Coorientador: Marcus Machado Gomes</b>
<b>Instituição do coorientador: ICMBio</b>
<b>Estudante: Nathália Leal Lopes da Silva</b>
<b>Instituição do Estudante (Cidade/UF): Faculdade Internacional Signorelli ( Rio de Janeiro/ RJ)</b>
<b>Curso de graduação e semestre atual do estudante: Ciências Biológicas - Licenciatura (2º semestre)</b>

<b>Escolha do(s) tema(s):</b>	<b>Temas estratégicos de pesquisa - Conforme anexo I do 17º Edital PIBIC - 2023/2024</b>
	1 - Valorização da biodiversidade, serviços ecossistêmicos e patrimônio espeleológico e arqueológico
	2 - Manejo integrado e adaptativo do fogo
	3 - Recuperação de habitats terrestres e aquáticos
	4 - Manejo de espécies exóticas invasoras
	5 - Boas práticas e regulação do uso de fauna

	6 - Diagnóstico das atividades e cadeias econômicas responsáveis pela exploração predatória e/ou ilegal dos recursos da biodiversidade
	7 - Fortalecimento das cadeias produtivas de produtos madeireiros e não-madeireiros em unidades de conservação e em seu entorno
	8 - Avaliação do estado de conservação das espécies da fauna e flora brasileiras e melhoria do estado de conservação das espécies categorizadas como ameaçadas de extinção (Criticamente em Perigo - CR, Em Perigo - EN, Vulnerável - VU) e com Dados Insuficientes (DD)
	9 - Monitoramento participativo dos recursos naturais e dos compromissos estabelecidos para a gestão das UC e conservação e uso da biodiversidade
	10 - Gestão da informação sobre a biodiversidade para subsidiar das ações de conservação
	11 - Identificação e monitoramento de impactos de atividades antrópicas sobre a biodiversidade e medidas de mitigação que afetem UCs ou espécies da fauna ameaçada
X	12 - Planejamento e implementação de Unidades de Conservação
	13 - Criação ou ampliação de unidades de conservação e conectividade

Indique – assinalando com um **X** – o(s) tema(s) no qual a proposta está inserida:

### 1- INTRODUÇÃO:

A introdução deverá abordar os seguintes itens:

- Contextualização da questão-chave abordada no Plano de Trabalho e justificativa para atendimento do(s) tema(s) estratégico assinalado(s) ;
- Relação e contribuição do Plano de Trabalho do bolsista para a questão chave apresentada;
- Ineditismo do Plano de Trabalho no contexto local;
- Caso o Plano de Trabalho seja a continuação de trabalhos de ciclos anteriores, deve-se deixar claro qual a novidade da pesquisa e novos desafios/questionamentos surgidos ao longo do trabalho que serão abordados neste ciclo, assim como **qual a relevância da continuidade do projeto** no contexto local.

O Parque Nacional da Serra dos Órgãos (PARNASO) é uma unidade de conservação criada pelo Decreto 1.822 de 30 de novembro de 1939 com o objetivo de conservar e proteger as paisagens nativas, beleza cênica e uma amostra das fitofisionomias florestais e campos de altitude da Serra do Mar, abrangendo atualmente quatro municípios: Magé, Guapimirim, Teresópolis e Petrópolis (ICMBio, 2008). O processo de delimitação do Parque passou por diversos conflitos fundiários ao longo da sua história e em sua última delimitação em dezembro de 2022, ele aparece com 19.955 hectares de extensão.

O Vale do Bonfim, localizado no bairro de Corrêas (Petrópolis) e banhado pelo Rio Bonfim, era caracterizado como comunidade existente dentro da Unidade de Conservação (ICMBio, 2008). A região pode ser dividida em duas partes com usos do solo distintos, o alto e o baixo Vale do Bonfim, sendo o Alto o objeto deste estudo, apresenta como uma das características o uso do solo voltado em grande parte das propriedades para produção agrícola, formado por uma comunidade (SOPHIA, 2016) predominantemente rural. A agricultura familiar é expressivamente presente, com predomínio da olericultura, principalmente através da produção de folhosas (verduras), e da floricultura, com produção de flores e folhagens de corte, havendo também na comunidade atividades do setor de ecoturismo

Política Nacional de Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais - [Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006](#), conhecida como a Lei da Agricultura Familiar, define como agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos: i) não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; ii) utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; iii) tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento; iv) dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família. São considerados agricultores familiares os pequenos produtores rurais, povos e comunidades tradicionais, assentados da reforma agrária, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores.

Apesar da criação do parque ser datada em 1939, foi através do Decreto 90.023 de 2 de agosto de 1984, 45 anos depois, que foram estabelecidos os limites do parque. Nesse período, uma equipe do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal de Brasília (IBDF) concentrou grande parte de suas atividades no município de Petrópolis, por ocasião de estudos e negociações para definição dos limites e da tentativa de regularização fundiária do PARNASO (ROCHA, 2007) e foi definido que a área rural do Bonfim era parte da Unidade de Conservação.

Em 1994, foram fixados os limites do PARNASO na terra (demarcação física) e ficou claro para os produtores por onde passavam os limites do Parque (VIVIAN, 2009). A partir do processo de demarcação, a tensão na relação foi retomada e houve desconfiança e receio por parte dos moradores em relação às reais intenções da administração do Parque sobre a questão fundiária no Bonfim. Desta forma, instalou-se um sentimento de insegurança sobre o que poderia acontecer à população da localidade (VIVIAN, 2009).

Consta no Plano de Manejo (PM) da Unidade de Conservação (UC) de 2008 que o Ministério Público Federal de Petrópolis já estava envolvido na busca por uma conciliação entre a gestão do parque e a Comunidade do Bonfim através da formalização de um Termo de Compromisso (TC), baseado no Art.42 da Lei do SNUC (Sistema Nacional de Unidades de Conservação), solicitando aos que aderirem a não ocupação de novas áreas, ampliação ou construção de casas, utilização do fogo para manejo de áreas cultivadas e utilização de agrotóxicos na agricultura, até que a regularização fundiária seja concluída.

Com a participação da APR do Bonfim ocupando posição de conselheiro no CONPARNASO (Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra dos Órgãos) aumentou-se a articulação entre a comunidade e a gestão da UC, possibilitando que em 30 de Abril de 2019 fosse publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.) o Termo de Compromisso 01/2019 alinhando interesses da gestão do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e APR do Bonfim, buscando atender ao disposto no art. 39 do Decreto 4.340 de 2002. Esse documento tinha caráter temporário e duraria até que o Projeto de Lei nº 8.823/2017111, de autoria do deputado federal Hugo Leal e apresentado em outubro de 2017 (CORRÊA, 2022) fosse aprovado.

O Termo de Compromisso apresentava diretrizes tanto para a comunidade quanto para a gestão do Parque Nacional da Serra dos Órgãos. Foi organizado em 10 cláusulas que tratavam de questões relacionadas às atividades agrícolas, edificações, ordenamento da água, saneamento básico, programas de educação ambiental, entre outros. Em 21 de setembro de 2022 foi sancionado o Projeto de Lei proposto para a alteração dos limites do Parque Nacional da Serra dos Órgãos (LEAL, 2022) e o Termo de Compromisso perdeu sua validade, o Alto Bonfim passou a ser considerado território pertencente à Área de Proteção Ambiental (APA) Petrópolis e passará a ser administrado pelo Plano de Manejo da mesma.

O Plano de Manejo da APA Petrópolis apresenta incentivo à agricultura sustentável em vários momentos do documento, principalmente no apontamento de estratégias para o desenvolvimento econômico sustentável. Segundo o plano, entende-se por agricultura sustentável àquela que se faça um aproveitamento dos recursos naturais sem desperdícios, promovendo a reciclagem de lixo orgânico e de resíduos, a adubação orgânica e a umidificação do solo, a adubação mineral pouco solúvel, o uso de defensivos naturais, o controle biológico e mecânico, a permanente cobertura do solo, a adubação verde, a diversificação dos cultivos e dos animais, a consorciação e a rotação de culturas e a não-utilização de agrotóxicos, entre outros (IBAMA, 2007).

Esse plano de trabalho representa uma continuidade do Projeto de Pesquisa do ciclo PIBIC 2022/2023 com o título " Agroecologia como método de Restauração Florestal na comunidade do Bonfim, Petrópolis/RJ" que apresentará um diagnóstico apontando caminhos para que as atividades propostas no Plano de Manejo da APA Petrópolis, citadas acima, sejam de fato aplicadas, entendendo as dificuldades locais para uma transição agroecológica que promova, ao longo do tempo, a Restauração Florestal e a conservação da biodiversidade.

Atualmente, o Plano de Manejo da APA Petrópolis está em revisão e, diante desse contexto, a proposta para o ciclo atual é construir uma Agenda Colaborativa com os principais atores locais e comunidade, levando para discussão as soluções apresentadas no Ciclo 2022/2023 e trazendo experiências e dados para o novo documento gestor da APA. Todavia, antes da construção desse documento participativo, é importante compreender o uso do tempo pelos produtores rurais para que as atividades a serem pautadas estejam de acordo com a rotina da Comunidade. Essa análise da administração do tempo pelos produtores será uma das etapas iniciais do Projeto de Pesquisa do ciclo 2023/2024.

O canal de comercialização mais utilizado pelos agricultores atualmente é através de intermediários locais. Em uma pesquisa realizada em 2019, 32 famílias escoavam suas produções através de atravessadores e foi considerada por um dos entrevistados como um dos problemas para a agricultura local. Segundo o participante, o agricultor tem dificuldade em direcionar sua produção e, devido a esta condição, dependem do intermediário para alcançar o consumidor final e precisam se adequar às demandas do mesmo.(CORRÊA,2022).

O atravessador ou intermediário é o ator social de maior mobilidade na relação de comercialização, pois este é quem escoar a produção, comprando dos produtores. Este não precisa ser exatamente uma pessoa física, pode ser um supermercado, uma mercearia, etc. Na maioria das vezes, o atravessador é quem tem o controle de transportar e vender onde quiser esses produtos ( JAMERSON, 2011). Na maioria das vezes, o intermediário tem mais noção de mercado e uma melhor formação do que o agricultor, o que cria um laço de dependência entre as duas partes, além de dar autonomia ao atravessador ao pagar o valor que considerarem adequado aos os produtores por suas mercadorias.

Para Bezerra e Magalhães (2000) "[...] surge a figura do atravessador, que limita o lucro do produtor, impedindo a acumulação de capital e, consequentemente, os investimentos na melhoria tecnológica e na sua qualidade de vida" (pág 66). Isso ocorre pois quando o produtor perde sua autonomia no processo de comercialização ele está perdendo o controle da etapa onde se pode saber se teve bons lucros. Embora que, mesmo com uma comercialização intermediada, os principais cultivos possam permitir o agricultor auferir lucros razoáveis ou mesmo elevados, esse retorno econômico se materializa apenas para parte das famílias do Bonfim( CORREA,2022) e exige que as mesmas tenham uma alta carga horária de dedicação ao trabalho, justamente por não serem bem pagas por seus produtos e precisarem de rendimento para investir em mão de obra e melhorias na propriedade, já que são os produtores que gerenciam a produção.

A compreensão do uso do tempo pelo agricultor para a efetividade de ações propostas no Bonfim se configura nesse contexto onde as famílias dedicam a maior parte do seu dia às atividades agrícolas, resultante da falta de um circuito curto de comercialização que exige muito dos produtores, quase não havendo tempo para atividades de lazer ou, se quer, para atividades propostas pela Agenda que pretende-se construir neste plano de trabalho. Esse tempo livre diminui ainda mais quando estamos falando de mulheres rurais que, além de precisarem estar gerindo sua produção, são responsáveis por tarefas domésticas e com o cuidado da família.

Em seus estudos sobre o uso do tempo no capitalismo, Dedecca (2004) expõe seu emprego em duas perspectivas: aquele destinado a reprodução econômica, ou seja, o remunerado que inclui o deslocamento até o local de trabalho, e o destinado à reprodução social, o familiar, que inclui o cuidado com a casa, lazer e sono. Destaca que são usos dependentes do contexto e em transformação, contingenciados pelas instituições que de certa forma o regulam. Enfim, um aspecto desse uso é o contraste entre os dois tempos. Se essas formas de usos, ainda que conflituosas, pareçam naturais, a realidade rural não se molda, ou não exatamente, a este modelo. Se a realização das tarefas institui a passagem do dia, torna-se impossível separar trabalho e vida. Portanto, mais do que a necessidade de refletir sobre esse inseparável, é preciso pensá-lo a partir da condição da mulher, resgatando gênero enquanto categoria de análise inerente. Afinal, o tempo de trabalho dessas agricultoras precisa ser multiplicado para corresponder às exigências historicamente sustentadas (SANTOS, 2019)

O cuidado das crianças, idosos, a alimentação da família, atividades domésticas em geral e limpeza dos jardins e arredores da casa e todo esse investimento de tempo e força, quando não convertido em dinheiro, costuma passar despercebido (SANTOS, 2019) e precisa ser levado em conta na construção dessa Agenda Colaborativa para que as mulheres rurais do Bonfim possam estar incluídas nas atividades.

## **2 - OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PLANO DE TRABALHO**

### **Objetivo geral:**

**Construir uma Agenda Colaborativa Socioambiental na Comunidade do Bonfim através da compreensão da qualidade do tempo do produtor e das interações com as questões das Unidades de Conservação onde o bairro está imerso.**

### **Objetivos específicos:**

**1- Analisar a qualidade do tempo do produtor;**

**2- Identificar atores locais no Bonfim;**

**3 - Elaborar uma Agenda Colaborativa Socioambiental junto com a Comunidade do Bonfim;**

**4 - Apresentar uma devolutiva para a comunidade, Unidades de Conservação e participantes da construção do documento.**

### 3 - METODOLOGIA

O percurso metodológico abrange visitas às propriedades com o objetivo de analisar a qualidade do tempo dos produtores da comunidade do Bonfim ( figura 1). Para essa finalidade serão realizados encontros prévios para explicar sobre a pesquisa a ser desenvolvida e seus objetivos e onde serão convidados os produtores a participarem deste trabalho. Após esse primeiro momento e com a autorização dos produtores, serão feitas entrevistas semiestruturadas ( MINAYO, 2007) que tragam informações sobre o tempo dedicado à produção de acordo com o ciclo sazonal, tempo dedicado a trabalhos realizados fora da propriedade, tempo de trabalho dedicado a atividades domésticas, cuidado da família, lazer e participação de encontros da comunidade como ida a Igreja, associação, redes, entre outros. Através dessas informações, será feita uma análise do tempo disponível pelos produtores, que possibilite convidá-los para os encontros de elaboração de uma Agenda Colaborativa Socioambiental nos momentos em que a maioria dos produtores possam comparecer, sendo de fato um trabalho conjunto.

Além dos produtores, serão convidados para a elaboração da Agenda, atores locais que sejam responsáveis por serviços na região ou que atuem de forma autônoma com projetos locais relacionados à agricultura. O levantamento desses atores será feito a partir do uso de triangulação de informações (MINAYO, 2007), por meio da análise documental e bibliográfica e de entrevistas semiestruturadas com os setores responsáveis. Identificados os produtores interessados e os atores locais, será montado um calendário de encontros para a construção da Agenda Colaborativa que será entregue aos produtores e aos atores locais.

Para os encontros de elaboração da Agenda Colaborativa, serão utilizados princípios do Diagnóstico Rural Participativo e portanto seguirá alguns pontos como: a. conhecer a realidade para poder contribuir na sua transformação; b. trocar experiências, ideias e conhecimentos entre agentes mobilizadores, técnicos e comunidades, em um clima de participação e respeito mútuo, visando perceber que os indivíduos não são apenas consumidores de conhecimentos, mas também produtores; c. mudar as atitudes tradicionais características de alguns técnicos, agentes mobilizadores e lideranças, de dominadora para construtivista, de fechada para aberta, de individual para grupal e de verbal para visual; d. fazer com que a comunidade seja parte integrante das soluções, ou seja, planeja quem executa, executa quem planeja; e. incentivar a conscientização, o senso de responsabilidade e a valorização dos conhecimentos e da cultura local; f. articular a dinâmica local com as problemáticas regional e nacional; g. utilizar técnicas de dinâmicas de grupo, buscando estabelecer a comunicação e a cooperação para descobrir a realidade, levantar e priorizar os problemas e formular ações conjuntas. ( OLIVEIRA, 2015).

A Agenda Colaborativa Socioambiental terá como temática o fortalecimento de boas práticas agrícolas na região, possibilitando o debate sobre as soluções apresentadas no projeto de pesquisa PIBIC do ciclo 2022-2023 para os desafios de execução de atividades propostas no atual plano de Manejo da APA Petrópolis para uma agricultura sustentável. Dessa forma, será possível propor atividades que dialoguem com essas soluções e que envolvam parceiros e comunidades na elaboração das mesmas, além de subsidiar dados para revisão do Plano de Manejo da APA produzidos através da participação popular.

Após a construção da Agenda Colaborativa Socioambiental do Bonfim, será organizado um encontro com a comunidade e os envolvidos na elaboração do documento para apresentá-la, permitindo uma revisão antes que ela possa ser de fato executada.

### 4 - RESULTADOS ESPERADOS

1. Elaborar um gráfico da distribuição do tempo pelo produtor (a).
2. Realizar encontros para a construção da Agenda Colaborativa;
3. Criar a Agenda Colaborativa da Comunidade do Bonfim.
4. Realizar um encontro para apresentar a Agenda pronta aos envolvidos em sua construção e para a comunidade no geral.

### 5 - IMPORTÂNCIA DA EXECUÇÃO DA PESQUISA PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Construir uma Agenda Colaborativa Socioambiental no Bonfim que busque propor atividades de fortalecimento de boas práticas agrícolas e que compreendam o tempo do produtor que está exaustivamente trabalhando na maior parte da sua semana, possibilitará um diálogo por uma agricultura mais sustentável que se encaixe na rotina do produtor, incluindo o mesmo na discussão e que esteja alinhado a realidade da Comunidade.

O Bonfim não faz mais parte dos limites do Parque Nacional da Serra dos Órgãos, mas está em sua área de entorno e na APA Petrópolis, sendo de suma importância para a biodiversidade de ambas as Unidades de Conservação (UC). A Agenda Colaborativa poderá diminuir, mesmo que gradativamente, os impactos da agricultura convencional na Mata Atlântica local, além de auxiliar a gestão das duas UCs no diálogo com a Comunidade.

### 6 - ETAPAS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Etapa 1 – Analisar a qualidade do tempo do produtor;

Etapa 2 – Elencar atores locais;

Etapa 3 – Elaborar uma Agenda Colaborativa Socioambiental para a Comunidade do Bonfim;

Etapa 4 – Apresentar uma devolutiva para a comunidade e participantes da construção do documento.

Etapa 5 – Redação de relatório e resumo para SPIC ICMBio.

Etapa Set/23 Out/23 Nov/23 Dez/23 Jan/24 Fev/24 Mar/24 Abr/24 Mai/24 Jun/24 Jul/24 Ago/24

1	x	x	x	x								
2			x	x								
3				x	x	x	x	x				
4								x	x			
5									x	x	x	

Marque com um X o período correspondente a cada uma das etapas. Podem ser acrescentadas novas etapas caso necessário

### 7 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

**BERNARDO, C.** A Eficácia da Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza: O caso do Parque Nacional da Serra dos Órgãos. Niterói, 2004.

**BRASIL.** Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 1988.

**BRASIL.** Decreto Nº 8.972, de 23 de janeiro de 2017. Institui a Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/03/ato2015-2018/2017/decreto/d8972.htm>

**BRASIL.** Decreto Nº 90.023, de 2 agosto de 1984. Define os limites do Parque Nacional da Serra dos Órgãos, criado pelo Decreto-Lei nº 1.822 de 30 de novembro de 1939 e dá outras providências. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-90023-2-agosto-1984-440294-publicacaooriginal-1-pe.html>

**BRASIL.** Decreto Nº 1822, de 30 de novembro de 1939. Cria o Parque Nacional da Serra dos Órgãos. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-1822-30-novembro-1939-411745-publicacaooriginal-1-pe.html>

**BRASIL.** Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o artigo 225 da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação e dá outras providências. Ministério do Meio Ambiente, Brasília, 2000.

**BRASIL.** [Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006](#). Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

**CORRÊA, A.** Agricultura de montanha na comunidade do Bonfim: questões ambientais e regularização fundiária. 2022. 247 f. Tese (Doutorado em Ciência, Tecnologia e Inovação em Agropecuária). Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ. Seropédica, RJ, 2022.

**Dedecca, C. S.** (2004). Tempo, trabalho e gênero. In A. A. Costa, E. M. Oliveira, M. E. B. Lima, & V. Soares (Orgs.), Reconfiguração das relações de gênero no trabalho (pp. 21- 52). São Paulo: CUT Brasil

**GODOY, Arilda Schmidt.** Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. RAE - Revista de Administração de Empresas, São Paulo, v. 35, n. 2, p. 57-63, 1995.

**IBAMA.** Plano de Manejo da APA Petrópolis. IBAMA, 2007.

**ICMBio.** Plano de Manejo do Parque Nacional da Serra dos Órgãos. ICMBio, Brasília 2008

ICMBio. Regimento Interno do Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra dos Órgãos, 2009b.ICMBio,2009.

MARTIN, W. B; GEORGE.G. Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático. Petrópolis-RJ, 2008.

MINAYO, M. C. S. (org.) Pesquisa social: teoria, método e criatividade. 25a ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

MMA- ICMBio. Termo de Compromisso 001/2019. Petrópolis- RJ, 2019.

ODUM, E. P. Ecologia. Rio de Janeiro: Guanabara, 1988.

OLIVEIRA, M. Reflexões sobre o uso de metodologias participativas como instrumento de trabalho em comunidades rurais. Em Extensão, Uberlândia, v. 14, n. 1, p. 30-51, jan. / jun. 2015.

ROCHA, L. G. M. da. Os Parques Nacionais do Brasil e a Questão Fundiária: o caso do Parque Nacional da Serra dos Órgãos. IBAMA, 20 flo.

SANTOS, M e MERLO, A. Temporalidades rurais: trabalho feminino, sentidos e organização do tempo. Cad. psicol. soc. trab. [online]. 2019, vol.22, n.2, pp. 199-216. ISSN 1516-3717. <http://dx.doi.org/10.11606/issn.1981-0490.v22i2p199-216>.

SEBRAE-RJ. Caminhos da Serra do Mar. PETRÓPOLIS - RJ, 2014.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. Roteiro Metodológico - Planos de Manejo das Unidades de Conservação do Estado de São Paulo. São Paulo, 2021.

SOPHIA.N.B.M.da. Unidade de Conservação: Questões Fundiárias e Redelimitação — A Comunidade do Bonfim e o Parnaso. Seropédica-RJ, 2017.

SOUZA, J. A agricultura familiar e a problemática com o atravessador no município de Lagoa Seca- PB. Campina Grande,2011.

VIVIAN.F.C. O Parque Nacional da Serra dos Órgãos: Entendendo a Dinâmica do Conflito da Gestão. Rio de Janeiro, 2009.

## 8. AJUSTES E COMPLEMENTAÇÕES PARA SANAR RESSALVAS

RESSALVA avaliador 1:

Importante trabalho! Parabéns pela proposta. Sugestões: 1) uma revisão textual para corrigir erros gramaticais; 2) ser mais direto e conciso no texto. O texto revisado e mais enxuto vai ajudar na compreensão da contextualização; 3) ter mais cuidado com as normas da escrita científica (por exemplo, o uso das siglas - inserir a sigla logo que o nome for citado pela primeira vez); 4) observar a importância das definições, pois nem sempre quem está lendo sabe do que se trata (por exemplo, menciona plano de manejo sem ter, anteriormente, colocado a definição; 5) na frase "diante desse contexto, a proposta para o ciclo atual construir uma Agenda Colaborativa com os principais atores locais e comunidade, levando para discussão as soluções apresentadas no Ciclo 2022/2023", especificar o ciclo: ciclo do Pibic/ICMBio; 6) o objetivo geral é "construir uma Agenda Colaborativa com os principais atores locais e comunidade, levando para discussão as soluções apresentadas no Ciclo 2022/2023", assim, sugiro que o título do projeto seja Caminhos para a construção de uma Agenda Colaborativa Socioambiental com a Comunidade do Bonfim (Petrópolis- RJ); 7) na metodologia, não ficou claro como será feita a análise de tempo disponível pelos produtores (quais critérios serão utilizados? Será embasado por alguma teoria?); 8) com relação ao cronograma, será que em janeiro já terão subsídios para começar a elaborar a agenda? É mais uma reflexão mesmo.

RESSALVA avaliador 2: Não houve ressalva

**Título do Plano de Trabalho: Caminhos para a construção de uma Agenda Colaborativa Socioambiental com a Comunidade do Bonfim (Petrópolis- RJ)**

## 1- INTRODUÇÃO:

O Parque Nacional da Serra dos Órgãos (PARNASO) é uma unidade de conservação criada pelo Decreto 1.822 de 30 de novembro de 1939 com o objetivo de conservar e proteger uma amostra das fitofisionomias florestais e campos de altitude da Serra do Mar, abrangendo quatro municípios: Magé,

Guapimirim, Teresópolis e Petrópolis (ICMBio, 2008). O processo de delimitação do Parque passou por conflitos fundiários ao longo da sua história.

O Vale do Bonfim, localizado no bairro de Corrêas (Petrópolis) e banhado pelo Rio Bonfim, era caracterizado como comunidade existente dentro de uma Unidade de Conservação (ICMBio, 2008). A região pode ser dividida em duas partes com usos do solo distintos, o alto e o baixo Bonfim, sendo o Alto o objeto deste estudo e que apresenta como uma das características o uso do solo voltado em grande parte para produção agrícola (SOPHIA, 2016). A agricultura familiar é expressivamente presente, com predomínio da olericultura, principalmente através da produção de folhosas (verduras), e da floricultura, com produção de flores e folhagens de corte.

Política Nacional de Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais - Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, conhecida como a Lei da Agricultura Familiar, define como agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos: i) não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; ii) utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; iii) tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento; iv) dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família. São considerados agricultores familiares os pequenos produtores rurais, povos e comunidades tradicionais, assentados da reforma agrária, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores.

Apesar da criação do Parque ser datada em 1939, foi através do Decreto 90.023 de 2 de agosto de 1984, 45 anos depois, que foram estabelecidos os limites da Unidade de Conservação (UC). Nesse período, uma equipe do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal de Brasília (IBDF) concentrou grande parte de suas atividades no município de Petrópolis, por ocasião de estudos e negociações para definição dos limites e da tentativa de regularização fundiária do Parque Nacional da Serra dos Órgãos (PARNASO) (ROCHA, 2007) e foi definido que a área rural do Bonfim era parte da UC.

Em 1994, foram feitas as demarcações físicas na região e ficou claro para os produtores por onde passavam os limites do Parque (VIVIAN, 2009). A partir deste processo, houve desconfiância e receio por parte dos moradores em relação às reais intenções da administração do Parque sobre a questão fundiária no Bonfim. Desta forma, instalou-se um sentimento de insegurança sobre o que poderia acontecer à população (VIVIAN, 2009).

O Plano de Manejo é definido como “o documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade” (ICMBio, 2008). Consta no Plano de Manejo do PARNASO que o Ministério Público Federal de Petrópolis já estava envolvido na busca por uma conciliação entre a gestão do parque e a Comunidade do Bonfim através da formalização de um Termo de Compromisso (TC), baseado no Art.42 da Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), solicitando, aos que aderirem, a não ocupação de novas áreas, ampliação ou construção de casas, utilização do fogo para manejo de áreas cultivadas e utilização de agrotóxicos na agricultura até que a regularização fundiária seja concluída.

Com a Associação de Produtores Rurais (APR) do Bonfim ocupando posição de conselheiro no Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra dos Órgãos (CONPARNASO) aumentou-se a articulação entre a comunidade e a gestão da UC, possibilitando que em 30 de Abril de 2019 fosse publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.) o Termo de Compromisso 01/2019 alinhando interesses da gestão do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e APR do Bonfim, atendendo ao disposto no art. 39 do Decreto 4.340 de 2002. Esse documento tinha caráter temporário e duraria até que o Projeto de Lei nº 8.823/2017111, de autoria do deputado federal Hugo Leal, apresentado em outubro de 2017 (CORRÊA, 2022) fosse aprovado.

O Termo de Compromisso 01/2019 apresentava diretrizes tanto para a comunidade quanto para a gestão do Parque Nacional da Serra dos Órgãos. Foi organizado em 10 cláusulas que tratavam de questões relacionadas às atividades agrícolas, edificações, ordenamento da água, saneamento básico e programas de educação ambiental. Em 21 de setembro de 2022 foi sancionado o Projeto de Lei proposto para a alteração dos limites do Parque Nacional da Serra dos Órgãos (LEAL, 2022), o Termo de Compromisso perdeu sua validade e o Alto Bonfim passou a ser considerado território pertencente à Área de Proteção Ambiental (APA) Petrópolis e passará a ser administrado pelo Plano de Manejo da mesma.

O Plano de Manejo da APA Petrópolis apresenta incentivo à agricultura sustentável em vários momentos do documento, principalmente no apontamento de estratégias para o desenvolvimento econômico sustentável como a rotação de culturas e a não utilização de agrotóxicos (IBAMA, 2007).

Esse plano de trabalho representa uma continuidade do Projeto de Pesquisa do ciclo PIBIC/ICMBio 2022/2023 com o título “Agroecologia como método de Restauração Florestal na comunidade do Bonfim, Petrópolis/RJ” que apresentará um diagnóstico apontando caminhos para que as diretrizes propostas no Plano de Manejo da APA Petrópolis, citadas acima, sejam de fato aplicadas, compreendendo as dificuldades locais para uma transição agroecológica que promova a Restauração Florestal e a conservação da biodiversidade. Promover a transição agroecológica significa incentivar processos que se caracterizam pela passagem de formas mais degradantes de agricultura e de sistemas agroalimentares insustentáveis para estilos de agricultura e sistemas agroalimentares mais sustentáveis, isto é, preservando a base de recursos dos quais dependem as atuais e as futuras gerações (CAPORAL, 2020)

Atualmente, o Plano de Manejo da APA Petrópolis está em revisão e, diante desse contexto, a proposta para o ciclo atual é construir uma Agenda Colaborativa com a comunidade e os principais atores locais, levando para discussão os caminhos propostos no Ciclo PIBIC/ICMBio 2022/2023, trazendo experiências e dados para o novo documento gestor da APA. Todavia, antes da construção desse documento participativo, é importante compreender o uso do tempo pelos produtores rurais para que as atividades a serem pautadas estejam de acordo com a rotina da Comunidade. Essa análise do tempo disponível pelos produtores será uma das etapas iniciais do ciclo PIBIC / ICMBio 2023/2024.

O canal de comercialização mais utilizado pelos agricultores atualmente é através de intermediários locais. Em uma pesquisa realizada em 2019, 32 famílias escoavam suas produções através de atravessadores e foi considerada por um dos entrevistados como um dos problemas para a agricultura local. Segundo o participante, o agricultor tem dificuldade em direcionar sua produção e, devido a esta condição, dependem do intermediário para alcançar o consumidor final e precisam se adequar às demandas do mesmo.(CORRÊA, 2022).

O atravessador ou intermediário é o ator social de maior mobilidade na relação de comercialização, pois este é quem escoar a produção, comprando dos produtores. Este não precisa ser exatamente uma pessoa física, pode ser um supermercado, uma mercearia, etc. Na maioria das vezes, o atravessador é quem tem o controle de transportar e vender onde quiser esses produtos (JAMERSON, 2011). Normalmente, o intermediário tem mais noção de mercado e uma melhor formação do que o agricultor, o que cria um laço de dependência entre as duas partes, além de dar autonomia ao atravessador de pagar o valor que considerarem adequado aos os produtores por suas mercadorias.

Para Bezerra e Magalhães (2000) “[...] surge a figura do atravessador, que limita o lucro do produtor, impedindo a acumulação de capital e, consequentemente, os investimentos na melhoria tecnológica e na sua qualidade de vida” (pág 66). Isso ocorre pois, quando o produtor perde sua autonomia no processo de comercialização, ele está perdendo o controle da etapa onde se pode saber se teve bons lucros. Mesmo com uma comercialização intermediada, os principais cultivos da região permitem o agricultor auferir lucros razoáveis ou mesmo elevados, mas é um retorno econômico que se materializa apenas para parte das famílias do Bonfim (CORREA, 2022) e que exige uma alta carga horária de dedicação a produção, justamente por não serem bem pagas por seus produtos e precisam de rendimento para investir em mão de obra e melhorias na propriedade.

A importância da compreensão do tempo disponível pelo agricultor para a efetividade de ações propostas no Bonfim se configura nesse contexto onde as famílias dedicam a maior parte do seu dia às atividades agrícolas, que exige muito dos produtores e fomenta um cenário em que quase não há tempo para atividades de lazer ou, se quer, para atividades propostas pela Agenda que pretende-se construir neste plano de trabalho. Esse tempo livre diminui ainda



mais quando estamos falando de mulheres rurais que, além de precisarem administrar sua produção, são responsáveis por tarefas domésticas e com o cuidado da família.

Em seus estudos sobre o uso do tempo no capitalismo, Dedecca (2004) expõe o emprego em duas perspectivas: aquele destinado a reprodução econômica, ou seja, o remunerado que inclui o deslocamento até o local de trabalho, e o destinado à reprodução social, o familiar, que inclui o cuidado com a casa, lazer e sono. Destaca que são usos dependentes do contexto e em transformação, contingenciados pelas instituições que de certa forma o regulam. Enfim, um aspecto desse uso é o contraste entre os dois tempos. Se essas formas de usos, ainda que conflituosas, pareçam naturais, a realidade rural não se molda, ou não exatamente, a este modelo. Se a realização das tarefas institui a passagem do dia, torna-se impossível separar trabalho e vida. Portanto, mais do que a necessidade de refletir sobre esse inseparável, é preciso pensá-lo a partir da condição da mulher, resgatando gênero enquanto categoria de análise inerente. Afinal, o tempo de trabalho dessas agricultoras precisa ser multiplicado para corresponder às exigências historicamente sustentadas (SANTOS, 2019)

O cuidado das crianças, idosos, a alimentação da família, atividades domésticas em geral e limpeza dos jardins e arredores da casa e todo esse investimento de tempo e força, quando não convertido em dinheiro, costuma passar despercebido (SANTOS, 2019) e precisa ser levado em conta na construção dessa Agenda Colaborativa para que as mulheres rurais do Bonfim possam estar incluídas nas atividades.

## **2 - OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PLANO DE TRABALHO**

### **Objetivo geral:**

Construir uma Agenda Colaborativa Socioambiental com a Comunidade do Bonfim através da compreensão da qualidade do tempo do produtor.

### **Objetivos específicos:**

- 1- Analisar a qualidade do tempo do produtor;
- 2- Elencar atores locais;
- 3 - Elaborar uma Agenda Colaborativa Socioambiental com a Comunidade do Bonfim;
- 4 - Apresentar uma devolutiva para a comunidade e participantes da construção do documento.

## **3 - METODOLOGIA**

O percurso metodológico abrange visitas às propriedades com o objetivo de analisar a qualidade do tempo dos produtores da comunidade do Bonfim ( figura 1). Para essa finalidade serão realizados encontros prévios para explicar sobre a pesquisa a ser desenvolvida e seus objetivos e onde serão convidados os produtores a participarem deste trabalho. Após esse primeiro momento e com a autorização dos produtores, serão agendadas datas para a realização de entrevistas semiestruturadas (MINAYO, 2007) que levantem informações a respeito dos dias da semana e o total de horas dedicadas a: 1. Produção de acordo com o ciclo sazonal; 2. Trabalhos realizados fora da propriedade; 3. Atividades domésticas; 4. Cuidado da família e 5. Participação social e ou lazer (como ida a Igreja, associação, redes, encontros com amigos e família, entre outros).

Através dos dados levantados nas entrevistas, será feita uma análise quantitativa ( FERREIRA,2015) do total de horas e quais dias da semana são dedicados às atividades listadas acima pela Comunidade (somatório das respostas) possibilitando, posteriormente, uma análise qualitativa ( FERREIRA,2015) da qualidade do tempo do produtor, baseada na comparação entre o tempo dedicado aos trabalhos na produção, doméstico e com o cuidado com a família e o tempo dedicado ao lazer e a participação social, entendendo que o trabalho excessivo é uma problemática e que a participação social e o lazer são importantes para a qualidade de vida dos produtores. Essas análises possibilitarão compreender melhor a rotina da Comunidade, de forma a convidá-los para os encontros de elaboração de uma Agenda Colaborativa Socioambiental nos momentos em que a maioria dos produtores possam comparecer, sendo de fato um trabalho conjunto.





Figura 1: Imagem do Alto Bonfim (Google Earth, 2023).

Além dos produtores, serão convidados para a elaboração da Agenda atores locais que sejam responsáveis por serviços na região ou que atuem de forma autônoma com projetos locais relacionados à agricultura. O levantamento desses atores será feito a partir do uso de triangulação de informações (MINAYO, 2007), por meio da análise documental e bibliográfica e de entrevistas semiestruturadas com os setores responsáveis. Identificados os produtores interessados, os atores locais e compreendido os dias da semana e horários mais disponíveis da comunidade, será montado um calendário de encontros para a construção da Agenda Socioambiental Colaborativa.

Para os encontros de elaboração da Agenda Colaborativa, serão utilizados princípios do Diagnóstico Rural Participativo e portanto seguirá alguns pontos como: a. conhecer a realidade para poder contribuir na sua transformação; b. trocar experiências, ideias e conhecimentos entre agentes mobilizadores, técnicos e comunidades, em um clima de participação e respeito mútuo, visando perceber que os indivíduos não são apenas consumidores de conhecimentos, mas também produtores; c. mudar as atitudes tradicionais características de alguns técnicos, agentes mobilizadores e lideranças, de dominadora para construtivista, de fechada para aberta, de individual para grupal e de verbal para visual; d. fazer com que a comunidade seja parte integrante das soluções, ou seja, planeja quem executa, executa quem planeja; e. incentivar a conscientização, o senso de responsabilidade e a valorização dos conhecimentos e da cultura local; f. articular a dinâmica local com as problemáticas regional e nacional; g. utilizar técnicas de dinâmicas de grupo, buscando estabelecer a comunicação e a cooperação para descobrir a realidade, levantar e priorizar os problemas e formular ações conjuntas. (OLIVEIRA, 2015).

A Agenda Colaborativa Socioambiental terá como temática o fortalecimento da transição agroecológica na região, possibilitando o debate sobre as soluções apresentadas no ciclo 2022-2023 PIBIC/ICMBio para os desafios do fortalecimento da agricultura sustentável. Dessa forma, será possível propor atividades que dialoguem com essas soluções e que envolvam parceiros e comunidade na execução das mesmas, além de subsidiar dados para revisão do Plano de Manejo da APA produzidos através da participação popular.

Após a construção da Agenda Colaborativa Socioambiental do Bonfim, será organizado um encontro com todos os envolvidos na elaboração do documento para revisão antes que ela possa ser de fato executada.

#### 4 - RESULTADOS ESPERADOS

1. Elaborar um gráfico da distribuição do tempo pelo produtor (a).
2. Realizar encontros para a construção da Agenda Colaborativa;
3. Criar a Agenda Colaborativa da Comunidade do Bonfim.
4. Realizar um encontro para apresentar a Agenda pronta aos envolvidos em sua construção e para a comunidade no geral.

#### 5 - IMPORTÂNCIA DA EXECUÇÃO DA PESQUISA PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Construir uma Agenda Colaborativa Socioambiental no Bonfim que busque propor atividades de fortalecimento de boas práticas agrícolas e que compreendam o tempo do produtor que está exaustivamente trabalhando na maior parte da sua semana, possibilitará um diálogo por uma agricultura mais sustentável que se encaixe na rotina do produtor, incluindo o mesmo na discussão e que esteja alinhado a realidade da Comunidade.

O Bonfim não faz mais parte dos limites do Parque Nacional da Serra dos Órgãos, mas está em sua área de entorno e na APA Petrópolis, sendo de suma importância para a biodiversidade de ambas as Unidades de Conservação (UC). A Agenda Colaborativa poderá diminuir, mesmo que gradativamente, os impactos da agricultura convencional na Mata Atlântica local, além de auxiliar a gestão das duas UCs no diálogo com a Comunidade.

## 6 - ETAPAS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Etapa 1 – Analisar a qualidade do tempo do produtor;

Etapa 2 – Elencar atores locais;

Etapa 3 – Elaborar uma Agenda Colaborativa Socioambiental para a Comunidade do Bonfim;

Etapa 4 – Apresentar uma devolutiva para a comunidade e participantes da construção do documento.

Etapa 5 – Redação de relatório e resumo para SPIC ICMBio.

Etapa Set/23 Out/23 Nov/23 Dez/23 Jan/24 Fev/24 Mar/24 Abr/24 Mai/24 Jun/24 Jul/24 Ago/24

1	x	x	x	x	x	x												
2	x	x	x	x	x													
3						x	x	x	x									
4										x	x							
5										x	x	x						

## 7 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BERNARDO, C. A Eficácia da Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza: O caso do Parque Nacional da Serra dos Órgãos. Niterói, 2004.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 1988.

BRASIL. Decreto Nº 8.972, de 23 de janeiro de 2017. Institui a Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/03/ato2015-2018/2017/decreto/d8972.htm>

BRASIL. Decreto Nº 90.023, de 2 agosto de 1984. Define os limites do Parque Nacional da Serra dos Órgãos, criado pelo Decreto-Lei nº 1.822 de 30 de novembro de 1939 e dá outras providências. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-90023-2-agosto-1984-440294-publicacaooriginal-1-pe.html>

BRASIL. Decreto Nº 1822, de 30 de novembro de 1939. Cria o Parque Nacional da Serra dos Órgãos. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-1822-30-novembro-1939-411745-publicacaooriginal-1-pe.html>

BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o artigo 225 da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação e dá outras providências. Ministério do Meio Ambiente, Brasília, 2000.

BRASIL. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

CAPORAL, F. R. Transição Agroecológica e o papel da Extensão Rural. *Extensão Rural*, [S. l.], v. 27, n. 3, p. 7–19, 2020. DOI: 10.5902/2318179638420. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/extensaorural/article/view/38420>. Acesso em: 17 jul. 2023.

CORRÊA, A. Agricultura de montanha na comunidade do Bonfim: questões ambientais e regularização fundiária. 2022. 247 f. Tese (Doutorado em Ciência, Tecnologia e Inovação em Agropecuária). Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ. Seropédica, RJ, 2022.

Dedecca, C. S. (2004). Tempo, trabalho e gênero. In A. A. Costa, E. M. Oliveira, M. E. B. Lima, & V. Soares (Orgs.), *Reconfiguração das relações de gênero no trabalho* (pp. 21- 52). São Paulo: CUT Brasil

FERREIRA, C.A.L. Pesquisa Quantitativa e Qualitativa: Perspectivas para o campo da educação. *Revista Mosaico*, Goiânia, v. 8, n. 2, p. 173-182, jul./dez. 2015.

GODOY, Arilda Schmidt. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. *RAE - Revista de Administração de Empresas*, São Paulo, v. 35, n. 2, p. 57-63, 1995.

IBAMA. Plano de Manejo da APA Petrópolis. IBAMA,2007.

ICMBio. Plano de Manejo do Parque Nacional da Serra dos Órgãos. ICMBio, Brasília 2008

ICMBio. Regimento Interno do Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra dos Órgãos, 2009b.ICMBio,2009.

MARTIN, W. B; GEORGE.G. Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático. Petrópolis-RJ, 2008.

MINAYO, M. C. S. (org.) Pesquisa social: teoria, método e criatividade. 25a ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

MMA- ICMBio. Termo de Compromisso 001/2019. Petrópolis- RJ, 2019.

ODUM, E. P. *Ecologia*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1988.

OLIVEIRA, M. Reflexões sobre o uso de metodologias participativas como instrumento de trabalho em comunidades rurais. *Em Extensão*, Uberlândia, v. 14, n. 1, p. 30-51, jan. / jun. 2015.

ROCHA, L. G. M. da. Os Parques Nacionais do Brasil e a Questão Fundiária: o caso do Parque Nacional da Serra dos Órgãos. IBAMA, 20 flo.

SANTOS, M e MERLO, A. Temporalidades rurais: trabalho feminino, sentidos e organização do tempo. *Cad. psicol. soc. trab.* [online]. 2019, vol.22, n.2, pp. 199-216. ISSN 1516-3717. <http://dx.doi.org/10.11606/issn.1981-0490.v22i2p199-216>.

SEBRAE-RJ. Caminhos da Serra do Mar. PETRÓPOLIS - RJ, 2014.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. Roteiro Metodológico - Planos de Manejo das Unidades de Conservação do Estado de São Paulo. São Paulo, 2021.

SOPHIA.N.B.M.da. Unidade de Conservação: Questões Fundiárias e Redelimitação — A Comunidade do Bonfim e o Parnaso. Seropédica-RJ, 2017.

SOUZA, J. A agricultura familiar e a problemática com o atravessador no município de Lagoa Seca- PB. Campina Grande,2011.

VIVIAN.F.C. O Parque Nacional da Serra dos Órgãos: Entendendo a Dinâmica do Conflito da Gestão. Rio de Janeiro, 2009.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Do Nascimento, Analista Ambiental**, em 17/07/2023, às 21:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **15346379** e o código CRC **72872318**.

